



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1106

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	8
Ratificação	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Poder Legislativo	10
Atos Legislativos	10
Pauta das Sessões	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1106

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.019, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.772.889,20 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.139, de 16/12/2021, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0108 - Funcional: 12.361.0112-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.370,72

Ficha: 0132 - Funcional: 12.367.0049-2.009

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA R\$ 11.679,92

Ficha: 0138 - Funcional: 12.366.0112-2.999

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 933,68

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0170 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.296,05

Ficha: 0177 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA R\$ 24.982,78

Ficha: 0182 - Funcional: 12.365.0116-2.967

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.171,97

Ficha: 0189 - Funcional: 12.365.0116-2.967

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA R\$ 12.295,25

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 0219 - Funcional: 12.361.0112-2.966

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 11.289,87

Ficha: 0225 - Funcional: 12.361.0112-2.966

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS -

P.JURÍDICA R\$ 600.000,00

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0306 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.984,01

Ficha: 1035 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 446.082,82

Unidade: 02.03.03 - SAÚDE BUCAL

Ficha: 0358 - Funcional: 10.301.0075-2.084

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 83,36

Ficha: 0360 - Funcional: 10.301.0075-2.084

3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 500,00

Ficha: 0362 - Funcional: 10.301.0075-2.084

3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.FÍSICA R\$ 500,00

Ficha: 0365 - Funcional: 10.301.0075-2.084

3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA R\$ 3.609,52

Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO

Ficha: 0383 - Funcional: 10.305.0075-2.072

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.241,99

Unidade: 02.03.05 - VIGILANCIA SANITARIA

Ficha: 0413 - Funcional: 10.304.0075-2.071

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.730,44

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

Ficha: 0498 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 41.159,44

Unidade: 02.05.01 - SEC.MUN.NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS-SENA

Ficha: 1036 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 241.412,69

Unidade: 02.05.02 - CORPO DE BOMBEIROS DE LINS

Ficha: 0537 - Funcional: 06.182.0098-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA R\$ 20.000,00

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0546 - Funcional: 28.846.0007-0.003

3.3.90.91.00 - 01 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 15.000,00

Unidade: 02.09.01 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER - SEMEL

Ficha: 0593 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.305,57

Unidade: 02.11.01 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0636 - Funcional: 08.244.0081-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.796,54

Ficha: 0656 - Funcional: 08.244.0081-2.458



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1106

Página 3 de 10

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 243.000,00

Unidade: 02.14.01 - SEC. MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Ficha: 0811 - Funcional: 02.092.0007-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.088,47

Unidade: 02.15.01 - SAMAS - SEC. AGRIC.MEIO AMB. E SUST.

Ficha: 0824 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 39.742,17

Ficha: 0829 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA R\$ 25.100,70

Unidade: 02.16.01 - SEC.MUN.DESENV.SUST. E REL. INSTITUCIONAIS

Ficha: 0838 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.031,24

Ficha: 0839 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 500,00

Total da suplementação R\$ 1.772.889,20

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0104 - Funcional: 12.361.0112-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.370,72

Ficha: 0126 - Funcional: 12.367.0049-2.009

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 11.679,92

Ficha: 0136 - Funcional: 12.366.0112-2.999

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 933,68

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0168 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.296,05

Ficha: 0169 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 24.982,78

Ficha: 0180 - Funcional: 12.365.0116-2.967

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.171,97

Ficha: 0181 - Funcional: 12.365.0116-2.967

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 12.295,25

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 0217 - Funcional: 12.361.0112-2.966

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 611.289,87

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0304 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.984,01

Ficha: 0316 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA R\$ 446.082,82

Unidade: 02.03.03 - SAÚDE BUCAL

Ficha: 0358 - Funcional: 10.301.0075-2.084

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 83,36

Ficha: 0359 - Funcional: 10.301.0075-2.084

3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 526,16

Ficha: 0360 - Funcional: 10.301.0075-2.084

3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 500,00

Ficha: 0361 - Funcional: 10.301.0075-2.084

3.3.90.33.00 - 05 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 1.000,00

Ficha: 0362 - Funcional: 10.301.0075-2.084

3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.FÍSICA R\$ 500,00

Ficha: 0363 - Funcional: 10.301.0075-2.084

3.3.90.36.00 - 05 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.FÍSICA R\$ 1.000,00

Ficha: 0365 - Funcional: 10.301.0075-2.084

3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA R\$ 1.083,36

Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO

Ficha: 0381 - Funcional: 10.305.0075-2.072

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.241,99

Unidade: 02.03.05 - VIGILANCIA SANITARIA

Ficha: 0411 - Funcional: 10.304.0075-2.071

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.730,44

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

Ficha: 0496 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 41.159,44

Unidade: 02.05.01 - SEC.MUN.NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS-SENA

Ficha: 0525 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA R\$ 241.412,69

Unidade: 02.05.02 - CORPO DE BOMBEIROS DE LINS

Ficha: 0536 - Funcional: 06.182.0098-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0545 - Funcional: 28.846.0007-0.003

3.1.90.91.00 - 01 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 15.000,00

Unidade: 02.09.01 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER - SEMEL

Ficha: 0591 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.305,57



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1106

Página 4 de 10

Unidade: 02.11.01 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0634 - Funcional: 08.244.0081-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.796,54

Ficha: 0664 - Funcional: 08.244.0081-2.458

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA R\$ 243.000,00

Unidade: 02.14.01 - SEC. MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Ficha: 0809 - Funcional: 02.092.0007-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.088,47

Unidade: 02.15.01 - SAMAS - SEC. AGRIC.MEIO AMB. E SUST.

Ficha: 0822 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 64.842,87

Unidade: 02.16.01 - SEC.MUN.DESENV.SUST. E REL. INSTITUCIONAIS

Ficha: 0836 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.031,24

Ficha: 0841 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 500,00

Total da anulação R\$ 1.772.889,20

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de junho de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 23 de junho de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.044, DE 14 DE JULHO DE 2022

Nomeia membros para comporem a Comissão de Avaliação de bens móveis inservíveis para posterior leilão.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Avaliação de bens móveis inservíveis, para posterior leilão, os seguintes membros:

I - Antonio Gaviola

II - Marlon Lopes Makert

III - Lúcio Rodrigues Neto

IV - Maurício Joaquim dos Santos

V - Marco Antonio Legramandi

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 14 de julho de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 14 de julho de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 42.422, DE 13 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o Sr. **Vinicius Oliveira do Prado**, matrícula 32099/2, do cargo de **Assessor Para Políticas Ambientais**, em comissão, referência "AS1", a partir de 20/06/2022.

Lins, 13 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de julho de 2022.

Roseli Tieko Gondo

Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 42.423, DE 13 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Antonio Marques Filho**, matrícula 164/1, Motorista, referência 4 "A", lotado na SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/10/2015 à 06/05/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 40% (quarenta por cento), fazendo jus a partir de 07/05/2022.

Lins, 13 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de julho de 2022.

Roseli Tieko Gondo

Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 42.424, DE 13 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Delson dos Santos**, matrícula 1357/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1 "A", lotado na INFRAESTRUTURA - CEMITERIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1106

Página 5 de 10

DA SAUDADE, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/10/2015 à 07/05/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 08/05/2022.

Lins, 13 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de julho de 2022.

Roseli Tieko Gondo

Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 42.425, DE 13 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Adalberto Prosper Jeronimo**, matrícula 1368/1, Eletricista, referência 3“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE OBRAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 16/10/2015 à 21/05/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 22/05/2022.

Lins, 13 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de julho de 2022.

Roseli Tieko Gondo

Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 42.426, DE 13 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Marco Antonio Ferreira Lima**, matrícula 1376/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - LIMPEZA PUBLICA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 24/10/2015 à 29/05/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 30/05/2022.

Lins, 13 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de julho de 2022.

Roseli Tieko Gondo

Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 42.427, DE 13 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Vilma Mendonça Candido de Oliveira**, matrícula 2230/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 18/10/2015 à 23/05/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 24/05/2022.

Lins, 13 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de julho de 2022.

Roseli Tieko Gondo

Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 42.428, DE 13 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Luciana Paula Matos Fraga**, matrícula 3963/2, Agente Administrativo, referência 5 “A”, lotada na ADMINISTRAÇÃO - CARTORIO ELEITORAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 15/10/2015 à 20/05/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 21/05/2022.

Lins, 13 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de julho de 2022.

Roseli Tieko Gondo

Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 42.429, DE 13 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Cristiane Aiko Takimoto**, matrícula 4114/1, Farmacêutico, referência 8 “A”, lotada na SAÚDE - AMBULATÓRIO MULTIDISCIPLINAR (AMAS), mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/10/2015 à 06/05/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1106

Página 6 de 10

art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/05/2022.

Lins, 13 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
13 de julho de 2022.

Roseli Tieko Gondo

Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 42.430, DE 13 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Rogério Augusto Avelino**, matrícula 4120/1, Eletricista, referência 3“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE OBRAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 13/10/2015 à 18/05/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 19/05/2022.

Lins, 13 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
13 de julho de 2022.

Roseli Tieko Gondo

Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 42.431, DE 13 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Letícia Ichinose Rodrigues**, matrícula 4121/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na ASSISTENCIA SOCIAL - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 18/10/2015 à 23/05/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 24/05/2022.

Lins, 13 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
13 de julho de 2022.

Roseli Tieko Gondo

Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 42.432, DE 13 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Luana Nunes Stonoga Bezerra**, matrícula 4122/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na FINANÇAS - DIVIDA ATIVA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 15/10/2015 à 20/05/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 21/05/2022.

Lins, 13 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
13 de julho de 2022.

Roseli Tieko Gondo

Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 42.433, DE 13 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Jose Angelo Pulito Cantoni**, matrícula 4125/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 20/10/2015 à 25/05/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 26/05/2022.

Lins, 13 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
13 de julho de 2022.

Roseli Tieko Gondo

Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 42.434, DE 13 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Patrícia Merli de Oliveira**, matrícula 4126/1, Fiscal de Posturas, referência 4“A”, lotada na INFRAESTRUTURA - FISCALIZACAO DE POSTURAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 25/10/2015 à 30/05/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 31/05/2022.

Lins, 13 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1106

Página 7 de 10

Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
13 de julho de 2022.

Roseli Tieko Gondo
Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 42.435, DE 13 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a **Lelia Evangelista Bueno**, matrícula 4127/1, Merendeira, referência 2“A”, lotada na EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO - COZINHA PILOTO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 25/10/2015 à 30/05/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 31/05/2022.

Lins, 13 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
13 de julho de 2022.

Roseli Tieko Gondo
Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 42.436, DE 13 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Amos Amaro Ferreira**, matrícula 4808/1, Procurador, referência 10“A”, lotado na ASSUNTOS JURÍDICOS - SECRETARIA, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/10/2015 à 06/05/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 07/05/2022.

Lins, 13 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
13 de julho de 2022.

Roseli Tieko Gondo
Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 142.437, DE 13 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a **Vilma Mendonça Candido de Oliveira**, matrícula 2230/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, efetiva, admitida em 18/10/2000, a sexta parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do

Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 24/05/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 13 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
13 de julho de 2022.

Roseli Tieko Gondo
Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 42.439, DE 14 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.^a **Marcela Benedita Demazi Bressan**, matrícula 5200/1, Agente Administrativo, referência 5 “A”, CRC nº 325290/O-0 e o Sr. **João Victor Miranda Oliveira**, matrícula 5307/1, Assessor para Planejamento Urbanístico e Projetos, referência “AS1”, CREA nº 5070618415-SP, devidamente habilitados da Prefeitura, para exercer, respectivamente, a função de Gestora e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, referente à construção da Unidade Básica de Saúde do bairro São Francisco, demanda 040768 do SP Sem Papel.

Lins, 14 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de julho de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.440, DE 14 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.^a **Elaine Maria Barboza**, matrícula 4389/1, Coordenador Pedagógico, referência 9“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI JOÃO ALVES DA COSTA, para exercer a função Gratificada no setor de Gestão e Coordenação Escolar na EMEF PROF. GESSY MARTINS BEOZZO, conforme previsto nos artigos 118 e 119 da, inciso VI da LC 1.488/2016, alterada pela LC 1583/17, a partir de 11/07/2022, com gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), com atribuição 40 horas semanais, e **REVOGA** a portaria nº 41.907, de 24/01/2022.

Lins, 14 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de julho de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1106

Página 8 de 10

PORTARIA Nº 42.441, DE 14 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.ª **Cristiane Oliveira Zanqui**, matrícula 1548/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na EDUCACAO - SECRETARIA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso IV, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 11/07/2022, com as atribuições de coordenar o arquivo de dados dos funcionários; acompanhar o envio de informações de acordo com a legislação vigente para a Divisão de Recurso Humanos; organizar e controlar os lançamentos individualizados dos docentes para pontuação e atribuição; elaborar relatórios gerenciais de acompanhamento de faltas e afastamentos, buscando o atendimento à necessidade pública; efetuar o controle de lançamentos e de atualização de dados do cadastro dos funcionários; elaborar a escala de férias anual e efetuar o controle mensal do seu cumprimento; orientar e controlar o fluxo dos processos e procedimentos destinados à Secretaria de Educação; organizar e manter atualizados os arquivos dos gestores das Unidades Escolares; acompanhar o recebimento e envio dos processos de espelhos de ponto às Unidades Escolares e à Divisão de Recursos Humanos; conferir demonstrativos mensais de pagamento e encaminhar à Divisão de Recursos Humanos; orientar sobre os procedimentos de contratação dos professores admitidos em caráter temporário; gerenciar processos de estágio probatório dos gestores e professores da Educação; acompanhar processos de acúmulos de cargos do setor; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais, e **REVOGA** a portaria nº 41.143, de 21/01/2021.

Lins, 14 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Continuação da Portaria nº 42.441, de 14 de julho de 2022.

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 14 de julho de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.442, DE 14 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Lucia Helena Sozo**, matrícula 3491/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 21/07/2022 a 04/08/2022, concedidos conforme Portaria nº 33.373, de 10/04/2017, referente ao período de 04/02/2012 a 03/02/2017, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 14 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 14 de julho de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.443, DE 14 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.ª **Liana Yamamuro Kawao**, matrícula 1308/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, portadora do RG nº 15.608.279-2, para prestar serviços no Tribunal Regional Eleitoral - Juízo da 67ª Zona Eleitoral - Lins, a partir de 05/07/2022, sem prejuízo de seus vencimentos, até 04/07/2023, conforme Processo nº 8.470/2022, de 13/07/2022.

Lins, 14 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 14 de julho de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.444, DE 14 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.ª **Maria Cristina Muchillo Xavier da Silva**, matrícula 1336/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, portadora do RG nº 17.808.368-9, para prestar serviços no Tribunal Regional Eleitoral - Juízo da 67ª Zona Eleitoral - Lins, a partir de 05/07/2022, sem prejuízo de seus vencimentos, até 04/07/2023, conforme Processo nº 8.470/2022, de 13/07/2022.

Lins, 14 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 14 de julho de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para contratação de empresa para locação de equipamentos para fotocópia, scanner e impressão, firmada com a empresa **LOJAS**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1106

Página 9 de 10

MILANI LTDA - EPP.

Lins, 14 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA - EPP (CNPJ 28.355.223/0001-90), **Contrato nº 103/2020**, referente à Inexigibilidade nº 011/2020 - OBJETO: **MANUTENÇÃO EM ELEVADOR VERTICAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO EDIFÍCIO PAÇO MUNICIPAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.**

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo 7045/2022, o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por até 12 (doze) meses a partir de 10/08/2022.

Parecer jurídico em: 04/07/2022

Assinatura: 05/07/2022

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 15 de julho de 2022

Ailton Pereira Torres - Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1106

Página 10 de 10

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 15 de julho de 2022

Ofício-Circular nº 32/22

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a **2ª Sessão Extraordinária**, da 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, conforme disposições do Regimento Interno (artigo 168, II, combinado com o Precedente Regimental nº 06) e nos termos do Ofício nº GAB/PREF 0555/22, de 15/07/22, do Executivo, protocolado nesta Casa, em 15/07/22, anexo, a ser realizada no próximo **dia 18 de julho, segunda-feira, às 18h**.

Estão inclusos na Ordem do Dia desta Sessão Extraordinária, os seguintes projetos:

- PLC 12/22 - EXECUTIVO

Dispõe sobre a organização do serviço do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na cidade de Lins; autoriza o Poder Público a delegar a sua execução e dá outras providências. (Publicação nº 176/22) – **Tramitação Normal – Discussão Única**;

- PL 154/22 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.000.000,00, destinado à contratação de serviços asfálticos em micro revestimento asfáltico a frio, concreto asfáltico usinado a quente e pequenos reparos de pintura asfáltica, proveniente do excesso de arrecadação do Município, no exercício de 2022. (Publicação nº 175/22) – **Tramitação Normal – Discussão Única**.

Antecipamos os melhores agradecimentos pela atenção,

a. Robson Peres
Presidente

WASB

OBS:- As Sessões são transmitidas ao vivo pelo site da Câmara: www.tvcamaralins.sp.gov.br